



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

Serviço: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral, medicamentos e equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto do tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Área Requisitante: Fundo Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE. *

Considerando que a Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco a doenças e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação. As ações e serviços operam mediadas aos princípios da:

- i. Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- ii. Integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema; e
- iii. Igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população.

Com o objetivo de atender às Diretrizes do SUS, a Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, por meio da presente contratação, motiva-se preliminarmente para garantir a continuidade das atividades da Rede Hospitalar Municipal, O objetivo principal dessa contratação é fornecer assistência adequada aos pacientes críticos que necessitam de cuidados intensivos.



Dessa forma, cabe à direção municipal do sistema único de saúde prestar apoio técnico e financeiro e executar ações e serviços de saúde, inclusive de forma supletiva a estrutura existente, a fim de garantir acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde de sua área de abrangência.

Garantindo a sociedade a integralidade do acesso aos serviços de saúde, uma vez que o município não dispõe de estrutura física suficiente e equipamentos, para suprir as necessidades relacionadas ao objeto, perfazendo a necessidade da contratação. Face ao exposto, com o intuito de garantir tratamento, recuperação e reabilitação aos munícipes.

O serviço a ser contratado objetiva garantir a adequada assistência aos pacientes críticos que necessitam de cuidados intensivos, promovendo assim, maior qualidade, eficácia e efetividade no atendimento aos pacientes críticos. O contrato focaliza, ainda, a integralidade do funcionamento do serviço, isto é, não deverão ocorrer interrupções motivadas pela ausência de pessoal técnico qualificado para realização dos serviços.

Constata-se ainda, que a contratação dos serviços, objeto deste ETP, atenderá aos preceitos constitucionais da prestação dos serviços de assistência à saúde, sobretudo consoante ao que prescreve o art. 197 da Constituição da República que,

“são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também por pessoa física ou jurídica de direito privado”.

Ademais, por prescindir da cobrança de tarifas, respeitar-se-á a obrigação de gratuidade da prestação dos serviços de assistência à saúde, desonerando os usuários de qualquer espécie de pagamento.

Nos termos do que dispõe o art. 2º, § 1º, da Lei nº 8.080/1990, é responsabilidade do município em assegurar acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde de sua área de abrangência, e a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão do sistema único de saúde do Município, como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito



municipal inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da administração pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

A demanda de atendimentos no Hospital Municipal Daniel Gonçalves - HMDG tem crescido expressivamente, com um aumento importante nos últimos dois anos, o que representa um aumento de 30% nos atendimentos do pronto Socorro, 35% no volume de cirurgias eletivas; 37% de aumento nas internações de clínica médica; 41% nas internações obstétricas; 15% de aumento no número de partos e uma demanda de pacientes cada vez mais complexos com necessidade de cuidados intermediários e intensivos.

Diante disso, tem-se a necessidade de ampliação da capacidade de atendimentos bem como de estruturar a rede hospitalar para os atendimentos de pacientes de alta complexidade. Dessa forma, o hospital ampliou o número de leitos passando de 56 para 81 leitos, duplicou a capacidade de atendimentos às urgências com abertura de mais uma Unidade de Pronto Atendimento, bem como implementou uma enfermaria com 03 leitos de Cuidados Críticos para atendimento ao paciente grave até que esse seja transferido para leito de UTI fornecido pelo Estado. No entanto, com a crescente demanda de alta complexidade, tem se tornado inviável garantir suporte adequado aos pacientes graves devido à ausência de leitos de UTI no município de Canaã dos Carajás-PA, e a insuficiência de leitos de cuidados críticos.

O aumento da demanda pode ser evidenciado através do aumento do número de internações na Enfermaria de Cuidados Críticos que teve uma média mensal de 52 pacientes internados no ano de 2022 e já conta com média mensal de 75 pacientes no ano de 2023, pacientes graves que necessitam de suporte de terapia intensiva, conforme censo hospitalar local. O número de solicitações de transferências para UTI, conforme disponível no Sistema de Regulação (SISREG), foi de 257 nos últimos dois anos, uma demanda crescente, importante e que necessita de maior suporte local para atendimento em tempo hábil de modo a melhorar o prognóstico de saúde do paciente crítico que hoje aguarda por horas ou dias a liberação de um leito em um dos hospitais de Referência Estadual, localizados em municípios distantes como Marabá (média de 230 quilômetros de distância), Tucuruí (média de 480 quilômetros de distância) ou Belém (média de 890 quilômetros de distância).



Portanto, importante enfatizar que, muitos casos necessitam suporte de terapia intensiva, e que grande parte são conduzidos dentro do ambiente de sala vermelha e/ou enfermaria de cuidados intermediários justamente por não ter leito disponíveis de UTI.

Fazendo-se também de grande relevância, relatar que a um grande aumento populacional de Canaã nos últimos anos chegando a 81.061 habitantes em abril de 2023. Realçamos que segundo recomendações da OMS (organização mundial da saúde) e do Ministério da Saúde, a relação ideal de leitos de UTI é de 1 a 3 leitos para cada 10 mil habitantes. Por conseguinte, necessitamos 10 leitos de UTI (unidade de terapia intensiva) geral adulto, o mínimo necessário para atendimento da nossa população.

Diante disso, para atender ao crescimento da demanda de atendimentos de alta complexidade, faz-se necessária e urgente a contratação de serviço de Unidade de Terapia Intensiva nas dependências do município de Canaã dos Carajás de maneira a garantir agilidade de atendimento e a continuidade das diretrizes e princípios organizativos do SUS através da universalidade e oportunidade de acesso dos cidadãos a todas as ações e serviços da rede hospitalar, bem como a integralidade em todos os níveis de atenção.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, por meio deste, apresenta a justificativa para a inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa J.M. Serviços Médicos LTDA, identificada pelo CNPJ 20.001.357/0002-82, destaca-se como o único Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) no município de Canaã dos Carajás-PA, evidenciando sua capacidade técnica e estrutura adequada para fornecer serviços especializados de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) voltados para adultos.



Em conformidade com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA compromete-se a disponibilizar uma infraestrutura completa, em estrita observância à legislação vigente, essencial para a execução dos serviços demandados pela Secretaria Municipal de Saúde. Destaca-se que os leitos de UTI - Unidade de Terapia Intensiva Adulto serão exclusivamente realizados nas instalações da CONTRATADA.

Realizou-se consulta no CNES, acessado pelo link: https://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Leitos_Listar.asp?VCod_Leito=74&VTipo_Leito=3&VListar=1&VEstado=15&VMun=150215&VComp=, referente a Canaã dos Carajás.

Conforme a consulta, constatou-se que apenas a J.M. Serviços Médicos LTDA, identificada pelo CNPJ 20.001.357/0002-82, está registrada no CNES, com a disponibilidade de 10 leitos de UTI no município.

Dessa forma, a exclusividade da J.M. Serviços Médicos LTDA em oferecer serviços de UTI para adultos no município é comprovada, atendendo aos requisitos do termo de referência. A empresa é única nesse segmento, reforçando a importância e singularidade dos serviços, objeto deste termo.

Diante da comprovação da exclusividade da empresa em prestar os serviços de UTI para adultos no município, associada à inexistência de concorrentes no mercado local, justifica-se a opção pela inexigibilidade de licitação, respaldada pelo Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, após criteriosa avaliação, determinou a escolha do fornecedor para a prestação dos serviços especializados de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para adultos. A empresa selecionada é a J.M. Serviços Médicos LTDA, identificada pelo CNPJ 20.001.357/0002-82.



A decisão pela escolha deste fornecedor foi fundamentada na observância do Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a inexigibilidade de licitação em casos em que a competição é inviável, especialmente quando se trata da aquisição de serviços que só podem ser fornecidos por empresa exclusiva.

A J.M. Serviços Médicos LTDA destaca-se como a única instituição assistencial de saúde localizada no município de Canaã dos Carajás-PA, demonstrando plena capacidade técnica e infraestrutura adequada para prestar os serviços de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para adultos, conforme estabelecido nos requisitos do Termo de Referência.

Realizou-se consulta no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), acessado pelo link: https://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Leitos_Listar.asp?VCod_Leito=74&VTipo_Leito=3&VListar=1&VEstado=15&VMun=150215&VComp=, referente a Canaã dos Carajás. Conforme a consulta, constatou-se que apenas a J.M. Serviços Médicos LTDA, identificada pelo CNPJ 20.001.357/0002-82, está registrada no CNES, com a disponibilidade de 10 leitos de UTI no município.

A empresa escolhida compromete-se a disponibilizar toda a infraestrutura necessária, conforme exigida neste termo de referência, e iniciar os serviços dentro do prazo máximo estipulado. Destaca-se que a UTI – Unidade de Terapia Intensiva Adulto será exclusivamente realizada nas instalações da CONTRATADA, conforme preconizado no item 5.11.2.

Portanto, a escolha da J.M. Serviços Médicos LTDA como fornecedor é respaldada pela comprovação de sua exclusividade na prestação desses serviços no município, bem como pela ausência de concorrentes locais, atendendo assim aos preceitos legais que fundamentam a inexigibilidade de licitação. Essa decisão reforça o alinhamento da escolha com os requisitos legais e a garantia da prestação eficiente dos serviços de UTI para adultos em Canaã dos Carajás.

Os documentos referentes à consulta estão anexados a este processo, acompanhados do link acima, o qual direciona para a pesquisa realizada no CNES.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os serviços de UTI – Unidade de Terapia Intensiva Adulto deverão ser realizados exclusivamente nas dependências da CONTRATADA onde deverá estar instalada toda a infraestrutura e tecnologia de acordo com a legislação vigente, necessárias à realização dos serviços contratados pela Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.

A CONTRATADA deverá possuir estrutura física no município de Canaã dos Carajás-PA para prestação dos serviços de UTI – Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Os serviços deverão ser iniciados dentro do prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro) a contar a partir do recebimento da ordem de serviço ou documento equivalente.

A ordem de serviço será enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA – SEMSA, para o e-mail contido na proposta encaminhada pelo fornecedor/proponente.

Os serviços compreendem:

Taxas, bandejas (insumos, instrumentais), equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos de proteção coletiva (EPCs), fornecimento de todos os equipamentos e mobiliários do ambiente, disponibilização dos medicamentos (nacionais e importados), honorários da equipe multiprofissional (médicos intensivistas, médicos plantonistas, médicos diaristas, enfermeiros, farmacêuticos, fonoaudiólogos, psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, assistente social, assistente administrativo, técnicos de enfermagem), gasometria, higienização e preparo do paciente, higienização, desinfecção e sanitização das dependências, assepsia e anti-sepsia de equipamentos e materiais (entre outros pertinentes), procedimentos de enfermagem (instalação de soros, aplicação de medicamentos, enemas, irrigações e lavagens, controle de sinais vitais, controle de peso, diurese, medidas de débitos, curativos, aspirações e demais procedimentos), procedimentos especializados de pequeno porte (PICC, dissecação venosa, cateterismo epicutâneo, acesso venoso central, drenagem torácica), fisioterapia motora e respiratória,



materiais de expediente, fornecimento de enxovais e seu devido processamento, alimentação (de acordo com prescrição médica e orientação nutricional, feita pelos profissionais da contratada, na internação e na alta), nutrição enteral e parenteral, consultas de quaisquer tipos de especialistas (nefrologista, entre outros)..

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de serviços de UTI tem como objetivo principal garantir o atendimento adequado e de qualidade aos pacientes em estado grave ou crítico, proporcionando cuidados intensivos, monitoramento contínuo e tratamento especializado.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS. *

Diante do exposto, fica evidente a necessidade urgente de ampliação da capacidade de atendimento e de estruturação da rede hospitalar no Hospital Municipal Daniel Gonçalves - HMDG, localizado em Canaã dos Carajás, no estado do Pará.

O aumento significativo na demanda de atendimentos nos últimos dois anos tem sobrecarregado o hospital em diversas áreas, como no pronto socorro, cirurgias eletivas, internações de clínica médica, internações obstétricas e número de partos. Além disso, a complexidade dos pacientes também tem aumentado, exigindo cuidados intermediários e intensivos.

Para lidar com essa demanda crescente, o hospital tomou algumas medidas, como a ampliação do número de leitos, passando de 56 para 81 leitos, e a abertura de uma nova Unidade de Pronto Atendimento para atender às urgências. Além disso, foi implementada uma enfermaria com 3 leitos de Cuidados Críticos para atender pacientes graves até que sejam transferidos para leitos de UTI fornecidos pelo Estado.

No entanto, mesmo com essas medidas, tem se tornado inviável garantir um suporte adequado aos pacientes graves devido à falta de leitos de UTI no município de Canaã dos Carajás e à insuficiência de leitos de cuidados críticos. Isso resulta em problemas como a demora na transferência dos pacientes para hospitais de referência estadual, que estão localizados em cidades distantes, como Marabá, Tucuruí e Belém.



O aumento da demanda também pode ser observado pelo crescimento do número de internações na Enfermaria de Cuidados Críticos, que teve uma média mensal de 52 pacientes em 2022 e já conta com uma média mensal de 75 pacientes em 2023. Além disso, houve um aumento nas solicitações de transferências para UTI nos últimos dois anos, totalizando 257 solicitações. Essa demanda crescente requer um suporte local adequado para garantir um atendimento rápido e melhorar o prognóstico de saúde dos pacientes críticos.

Outro fator relevante a ser destacado é o grande aumento populacional de Canaã dos Carajás nos últimos anos, chegando a 81.061 habitantes em abril de 2023. De acordo com recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, a relação ideal é de 1 a 3 leitos de UTI para cada 10 mil habitantes. Portanto, seria necessários pelo menos 10 leitos de UTI geral adulto para atender à população adequadamente.

Em resumo, a situação atual no Hospital Municipal Daniel Gonçalves - HMDG é de crescimento significativo na demanda de atendimentos, falta de leitos de UTI e insuficiência de leitos de cuidados críticos. Essa situação exige uma ação imediata para ampliar a capacidade de atendimento e estruturar a rede hospitalar, a fim de garantir um atendimento adequado aos pacientes de alta complexidade e melhorar a qualidade do sistema de saúde no município.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. *

Os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercadológica no Banco de Preços® cujo relatório de cotação consta anexo a este ETP. Insta destacar que para precificação foi utilizado a média aritmética entre três valores unitários diferentes praticados por diferentes órgãos públicos através de procedimentos licitatórios.

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	LEITOS	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral, medicamentos e equipamentos, de	1.830	5 leitos de uti por dia	Diárias	R\$ 7.420,95	R\$ 13.580.338,50

	Leitos de Terapia Intensiva Adulto do tipo II, destinados aos pacientes que necessitem de cuidados intensivos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. A empresa deverá disponibilizar/reservar 07 leitos de uti por dia, 5 dias por semana, 30,5 dias por mês. Totalizando 12 meses, incluindo Serviços de Hemodiálise agudo, exames Laboratoriais e de Imagens dos pacientes internados na UTI.							 
2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral, medicamentos e equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto do tipo II, destinados aos pacientes que necessitem de cuidados intensivos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. A contratada deverá disponibilizar as diárias em leito de UTI adulto, Conforme demanda Hospitalar.	1.830	-	Diárias	R\$ 7.420,95	R\$ 13.580.338,50		
						TOTAL	R\$ 27.160.677,00	

TOTAL GERAL
R\$27.160.677,00

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO. *

No que tange a fundamentação legal do pleito de que trata o processo em tela será feita a admissão da adjudicação por item.

SÚMULA Nº 247 do Tribunal de Contas da União;

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de UTI tem como objetivo principal garantir o atendimento adequado e de qualidade aos pacientes em estado grave ou crítico, proporcionando cuidados intensivos, monitoramento contínuo e tratamento especializado.



Melhoria na sobrevida e recuperação dos pacientes. O principal resultado esperado é a melhoria na sobrevida e recuperação dos pacientes que necessitam de cuidados intensivos em uma UTI. Isso envolve a disponibilidade de recursos adequados, como equipamentos avançados, medicamentos, equipe médica e de enfermagem especializada, bem como a implementação de protocolos de tratamento eficazes.

Redução da mortalidade, a contratação de serviços de UTI busca reduzir a taxa de mortalidade entre os pacientes em estado grave, fornecendo um ambiente de cuidados intensivos capaz de responder prontamente às necessidades médicas e monitorar de perto os sinais vitais e a evolução clínica dos pacientes. A disponibilidade de equipe médica e de enfermagem altamente qualificada contribui para a detecção precoce de complicações e a implementação de intervenções necessárias para melhorar os resultados clínicos.

Tempo de internação adequado, um resultado desejado é garantir que o tempo de internação dos pacientes em uma UTI seja o necessário para sua recuperação, evitando tanto internações desnecessariamente prolongadas quanto altas prematuras. Isso requer uma avaliação cuidadosa e contínua da condição do paciente, bem como a coordenação com outros serviços de saúde para garantir a continuidade do cuidado.

Atendimento seguro e de qualidade, a contratação de serviços de UTI visa proporcionar um ambiente seguro para os pacientes, onde os padrões de qualidade e segurança sejam rigorosamente seguidos. Isso inclui a adoção de práticas e protocolos baseados em evidências, a prevenção de infecções hospitalares, o controle rigoroso do acesso e a administração correta de medicamentos.

Satisfação dos pacientes e familiares, além dos aspectos clínicos, a contratação de serviços de UTI busca garantir a satisfação dos pacientes e de seus familiares, proporcionando um ambiente acolhedor, comunicação clara e regular sobre o estado do paciente, envolvimento nas decisões de cuidados e apoio emocional durante o período de internação.



Eficiência na utilização de recursos, a contratação eficiente dos serviços de UTI busca otimizar o uso dos recursos disponíveis, evitando desperdícios e garantindo a adequação dos custos. Isso pode ser alcançado por meio de uma gestão eficaz dos leitos de UTI, monitoramento da ocupação, avaliação da demanda e adoção de práticas de gestão que promovam a eficiência operacional.

DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Estudo técnico Preliminar.

Declaração de Viabilidade. *

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

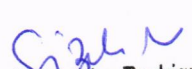
☒ [X] é viável ☐ [] não é viável

Canaã dos Carajás (PA), 19 de dezembro de 2023.

Responsáveis:



Caio Frazão
Direção técnica
Portaria n.º 062/2021 – GP



Gizele Moreira Rodrigues
Diretora Adm. Financeira - HMDG
Port. n.º 132/2023 - GP

Gizele Moreira Rodrigues
Diretora adm. Financeira - HMDG
Portaria n.º 132/2023 – GP



Francisco Pereira da Silva Neto
Gestor de Coordenação
Portaria n.º 161/2023 – GP